

## **DECRETO Nº 30.931**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 15 de setembro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ludmila Machado Lima	Consultora Interna	CE 5	SEMMAT
Jéssica Glender Dantas	Gerente de Administração do CMU	C 2	SEMMAT
Lorrane Oliveira Cordeiro da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 15 de setembro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jéssica Glender Dantas	Consultora Interna	CE 5	SEMMAT
Lorrane Oliveira Cordeiro da Silva	Gerente de Administração do CMU	C 2	SEMMAT
Amarildo Miliorini dos Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

